



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



Versão 04 - Atualizada em 15/12/2025.

Em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017



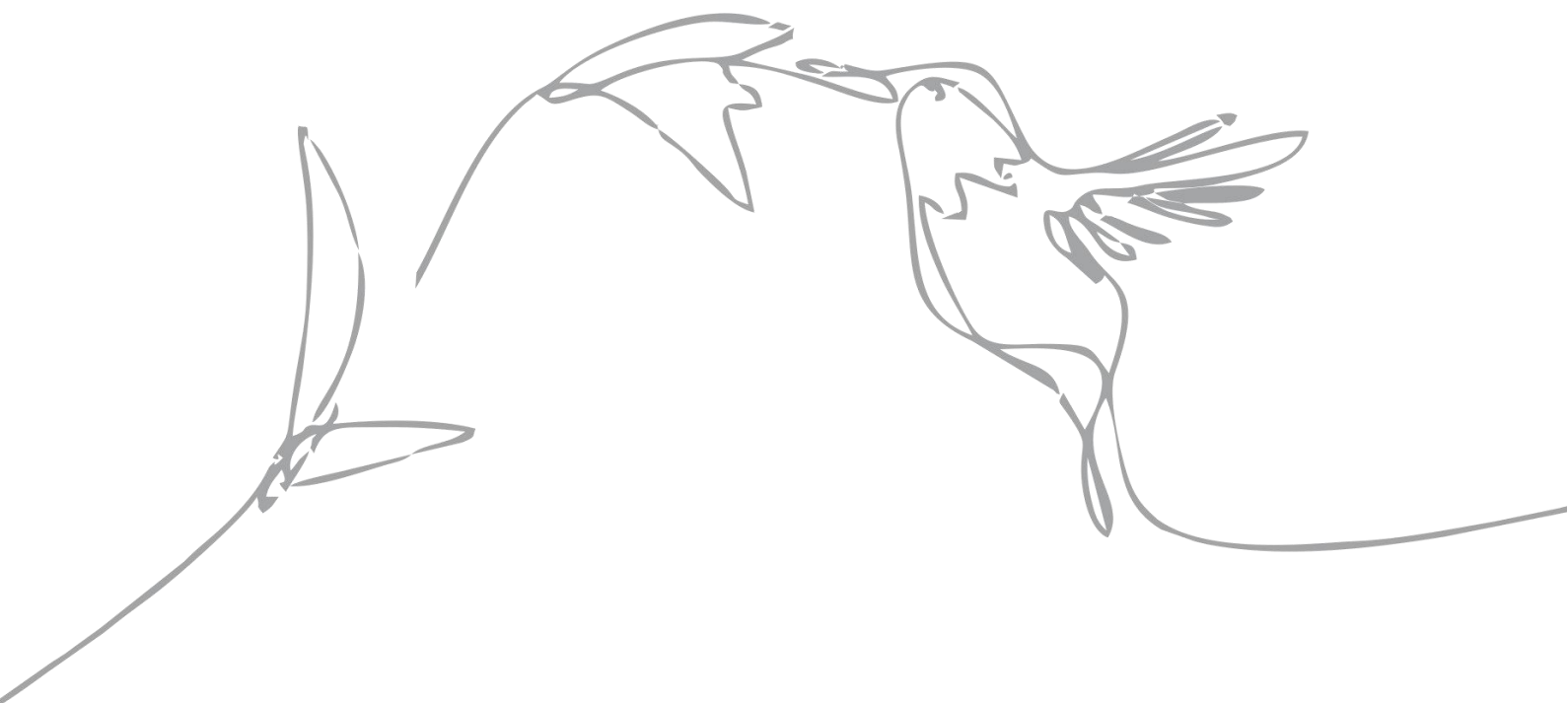
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário está prevista na Lei Federal nº 13.460/2017 e tem por objetivo informar sobre os serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Aqui, o usuário encontra as formas de acesso aos serviços, o prazo para a sua prestação, endereços e horários de atendimento, eventuais taxas cobradas, bem como informações sobre os requisitos e documentos necessários, conforme o caso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.....	4
SETOR DE ALMOXARIFADO.....	5
SETOR DE ARQUIVO GERAL.....	5
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	6
SETOR DE LICITAÇÃO E CADASTRO.....	7
SETOR DE LICITAÇÃO E CADASTRO (Serviços ao usuário).....	8
SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO.....	9
SETOR DE PATRIMÔNIO.....	10
SETOR DE PROTOCOLO.....	11
SETOR DE RECURSOS HUMANOS.....	11
SETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	12
SETOR DE COMPRAS.....	12
POSTO DOS CORREIOS DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ.....	13
POSTO DOS CORREIOS DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS.....	13
POSTO DOS CORREIOS DE VÁRZEA ALEGRE.....	14
POSTO DOS CORREIOS DE ALTO CALDEIRÃO.....	14
POSTO DOS CORREIOS DE 25 DE JULHO.....	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos tem a finalidade de administrar, orientar e coordenar serviços internos, visando auxiliar as demais Secretarias no trâmite de processos, aquisição de bens e serviços, admissão e demissões de Servidores e outros. Realiza serviços de protocolo, contratos, licitações, expediente, pessoal, material e patrimonial.

É diretamente ligada e subordinada ao Sr. Prefeito Municipal.

Secretária Municipal: Maria José Foeger

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresinha/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3900

Email: administracao@santateresa.es.gov.br

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

O Setor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é um órgão responsável pelo recebimento e entrega de documentos, contas em geral, processos e correspondências internas e externas, solicitação de aquisições de bens e serviços e pagamentos, elaboração de documentos, como Decretos, Portarias, elaboração, publicação e homologação de Processos Seletivos Simplificados em geral.

O Setor de Administrativo atende as demandas internas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, não atendendo ao público em geral.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresinha/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3441-9707

Email: apoioadministrativo@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Ingrid Faian de Lyrio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

SETOR DE ALMOXARIFADO

O Setor de Almojarifado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é responsável pelo gerenciamento do estoque de bens, através do recebimento de materiais e equipamentos, lançando em sistema as entradas e saídas, tornando assim mais hábil a reposição e controle do estoque.

Compete ao setor, isoladamente ou com outros órgãos, atestar as notas fiscais dos bens entregues pelos fornecedores e entregá-las a cada Secretaria para solicitar o pagamento.

Para o recebimento de mercadorias pelo Setor de Almojarifado, os fornecedores deverão ter em mãos a nota fiscal.

Tempo de espera para o atendimento: 15 minutos

Tempo de atendimento máximo de 60 minutos.

Para a entrega de mercadorias pelo Setor de Almojarifado, a Secretaria requerente deve estar munida da requisição interna de mercadorias.

Tempo de espera para o atendimento: 15 minutos

Tempo de atendimento máximo: 30 minutos

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Pátio da Prefeitura

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Email: almojarifado@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Odair Antônio Scalzer

SETOR DE ARQUIVO GERAL

O Setor de Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é o setor responsável por receber, catalogar e arquivar documentos encaminhados pelas Secretarias, tais como documentos referentes a folha de pagamento e relativos Recursos Humanos, Comunicações Internas, Ofícios, Memorandos, Projetos e Autógrafos de Leis, Licitações, Ordens de Pagamentos, entre outros.

O Setor de Arquivo Geral efetua a busca e a entrega de cópia de documentos em atendimento as demandas das Secretarias, através de requisição das mesmas.

O tempo de espera: 10 minutos

Prazo para entrega dos documentos: máximo 10 dias, mediante protocolo, quando se tratar de cópia de processos arquivados no setor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Email: arquivo@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Jones Faian

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

O Setor de Contratos e Convênios é responsável pela elaboração, assinatura e publicação de Atas de Registro de Preços, Contratos de Prestação de Serviço, Fornecimento, Rateio, Programa, Acordos de Cooperação, Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Convênios de Repasse Financeiro e seus respectivos Aditivos entre o Município de Santa Teresa, o Fundo Municipal de Saúde e demais entes da federação ou com empresas e pessoas físicas.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3854

Email: contratos@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Flávia Coffler

Serviços Disponíveis

O Setor de Contratos e Convênios disponibiliza os seguintes serviços aos usuários, através dos endereços eletrônicos:

Consulta de Contratos e Aditivos: <https://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/compras/contratos.aspx>.

Consulta de Termos de Parceria e Convênios de Repasse Financeiro: <https://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/compras/convenios.aspx>.

Consulta de Atas de Registro de Preços e Termos: <https://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/compras/atas.aspx>.

SETOR DE LICITAÇÃO E CADASTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Apresentação

O Setor de Licitação e Cadastro tem como objetivo garantir a transparência e a legalidade dos processos de contratação da administração pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.019/20214 e outras correlatas. Esta carta de serviços tem por finalidade orientar os usuários sobre os serviços disponibilizados e como acessá-los por meio do Portal da Transparência.

Serviços Disponíveis

O Setor de Licitação e Cadastro disponibiliza os seguintes serviços aos usuários:

Consulta de Licitações: Acesso a editais, avisos de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica e outros documentos pertinentes, através do endereço eletrônico <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/compras/licitacoes.aspx>.

Consulta de Outras Licitações: Acesso a editais, avisos de licitação, e outros documentos pertinentes, através do endereço eletrônico <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=586>.

Cadastro de Fornecedores: Informações sobre o registro cadastral de empresas interessadas em participar das licitações, através do endereço eletrônico <https://santateresa.es.gov.br/documento/view/48/norma-geral-de-cadastro>.

Consulta de Dispensa e Inexigibilidade de Licitações – Lei 14.133/2021: Acesso as dispensa e inexigibilidades de licitações e outros documentos pertinentes, através do endereço eletrônico <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>.

Consulta de Chamamento Público, Dispensa e Inexigibilidade de Chamamento Público – Lei 13.019/2014: Acesso aos chamamentos públicos, as dispensa e inexigibilidades de chamamento público e outros documentos pertinentes, através do endereço eletrônico, <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=862>.

Consulta do Plano de Contratação Anual: Acesso ao Plano Anual de Contratação e outros documentos pertinentes, através do endereço eletrônico, <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1436>.

Consulta de Empresas Sancionadas: Acesso a lista das empresas sancionadas no Município de Santa Teresa - ES, através do endereço eletrônico <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2129>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Acesso ao Portal de Compras Públicas: Plataforma digital voltada para a gestão de processos licitatórios na forma eletrônica, utilizada pelo Município de Santa Teresa- ES para realização das compras governamentais. Ele proporciona maior transparência, eficiência e competitividade nas contratações, seguindo as diretrizes da Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e demais normativas aplicáveis., através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> .

Consulta de Audiências e Consultas Públicas - Obras: Acesso as informações sobre a publicação de audiências e consultas públicas, através do endereço eletrônico <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=458> .

Consulta as Instruções Normativas – Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.019/2014: Acesso as Instruções Normativas referente a Lei 14.133/2021 e a Lei nº 13.019/2014, através do endereço eletrônico <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1809> .

Compromissos e Padrões de Qualidade no Atendimento

O Setor de Licitação e Cadastro compromete-se a:

- a) Disponibilizar informações claras e atualizadas.
- b) Atender às solicitações dentro dos prazos legais.
- c) Responder aos questionamentos de forma objetiva e transparente.
- d) Assegurar o cumprimento da Lei 14.133/2021 e da Lei 13.019/2014 em todos os procedimentos.

Direitos e Deveres dos Usuários

Os usuários têm o direito de acessar informações públicas e exigir transparência nos processos licitatórios. Devem, por sua vez, utilizar os serviços de forma responsável, respeitando as normativas vigentes.

Canais de Reclamação, Elogio, Denúncia de Corrupção e Sugestão

Caso tenha sugestões, elogios, reclamações, ou denúncias de corrupção o usuário pode registrar sua manifestação por meio da Ouvidoria Municipal, acessível pelo endereço eletrônico <https://santateresa.es.gov.br/ouvidoria> .

Legislação Aplicável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos -
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm .

Lei 13.019/2014 – Lei que dispõe sobre as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13019.htm .

Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação -
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm .

Demais normativas aplicáveis ao setor - <http://santateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1809> .

Demais Informações

Horário de Funcionamento:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12h30 às 15h30.

Endereço:

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar
Santa Teresa/ES
CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3853

Email: licitacao@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Kenedy Corteletti

O Setor de Licitação e Cadastro reafirma seu compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública, garantindo à sociedade o acesso às informações de maneira clara e acessível.

SETOR DE MEDICINA DO TRABALHO

O Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho e Serviço Social – SESMTSS, ou Setor de Medicina do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é o setor responsável para elaborar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Também é responsável pela emissão de CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho, elaborar PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e outras documentações afins. Orientar e promover treinamentos aos funcionários e gestores no que se refere à observância das normas de segurança. Realizar controle das Fichas Individuais de Equipamento de Proteção Individual dos servidores, controle de estoque de EPI, entre outros serviços relacionados aos Servidores.

O Setor atende as demandas dos Servidores do Município em segurança e medicina do trabalho.

Prazo de espera para atendimento: 10 minutos.

Prazo da prestação do serviço: máximo 15 minutos.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3884

Email: medicinadotrabalho@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Carina Luiza Lima

SETOR DE PATRIMÔNIO

O Setor de Patrimônio é o setor responsável pelo cadastro de bens moveis e imóveis do Município e do fundo Municipal de Saúde. Efetua o lançamentos e baixa dos bens em sistema próprio e efetua o levantamento patrimonial de bens móveis e imóveis, através do Inventario Anual, inclusive a reavaliação e depreciação dos mesmos.

O Setor de Patrimônio atende as demandas internas do Município, no cadastro, lançamentos e baixa de bens imóveis e móveis. Não atende demanda externa.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3862



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Email: patrimonio@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: José Carlos de Souza Sales

SETOR DE PROTOCOLO

O Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é o setor responsável pelo recebimento, registro, distribuição e tramitação de documentos internos e externos, através do protocolo dos mesmos em sistema próprio. O Setor é responsável também por receber correspondências e entregá-las no Apoio Administrativo, dar informações aos Municípios. É responsável por atender as ligações pelo PABX e transferi-las as Secretarias e aos setores.

O Setor de Protocolo recebe as demandas externas e internas através de solicitações físicas e presenciais.

O solicitante deverá estar munido dos documentos a serem protocolados e dos documentos pessoais – RG e CPF, os demais documentos serão solicitados conforme a natureza do requerimento e/ou encaminhado o requerente a Secretaria responsável.

Tempo de espera para atendimento: 10 minutos

Tempo de espera para a protocolização de documentos: máximo 10 minutos.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3900

Email: protocolo@santateresa.es.gov.br

Responsáveis pelo Setor: Mônica Maria Dossi Biasutti e Lucas Barth Maestrini.

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O Setor de Recursos Humanos é o setor responsável pelo cadastro, admissão e exoneração de Servidores, elaboração da folha de pagamento mensal, férias e 13º SALÁRIOS. Lançamento de atestados, afastamentos e faltas, confecção de declarações de serviços de servidores para a concessão de benefícios e aposentadorias junto ao INSS. Tem a guarda de todas as documentações referentes a vida funcional dos Servidores do Município e do Fundo Municipal de Saúde.

Os serviços prestados pelo Setor devem ser requeridos de forma presencial, através de preenchimento de requisições e protocoladas no Setor de protocolo.

O solicitante deverá estar munido dos documentos pessoais.

Tempo de espera para atendimento: 10 minutos

Tempo de espera para a prestação de serviço: máximo 10 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresinha/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3865

Email: rh@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Franciane Ribeiro Malavasi

SETOR DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação é o setor responsável por gerenciar informações e dados, realizar a instalação, atualização ou desinstalação de programas e softwares, manutenção de equipamentos, conectar computadores e periféricos em rede intranet e fornecer acesso a rede de internet.

O Setor de Tecnologia da Informação atende a demanda interna do Município através do sistema de Desk-help. Não efetua atendimentos externos.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresinha/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259-3878 Email:

ti@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Eliseu Patrocínio

SETOR DE COMPRAS

O Setor de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos é responsável pela formalização e análise das pesquisas de preços e apuração da média de valores estimados para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Além disso, o setor verifica a vantajosidade de aditamentos de contratos e adesões a atas de registro de preços. Ele também publica chamamentos no Diário Oficial do Município (DOM)/Amunes, assegurando a transparência nos processos.

O setor autoriza empenhos, podendo, ainda, realizar a anulação de liquidações, fornecimentos e empenhos, quando necessário. Além disso, prepara relatórios sobre os saldos das atas de registro de preços, controlando a execução dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 12:30 às 15:30 horas.

Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, 2º andar

Santa Teresa/ES

CEP: 29.650-000

Telefone: (27) 3259- 3891 (27) 3259-3890 (27) 9 9881-4372

Email: compras@santateresa.es.gov.br

Responsável pelo Setor: Valéria Passotte Cremonini

POSTO DOS CORREIOS DE SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ

O Posto dos Correios de Santo Antônio do Canaã é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de Santo Antônio do Canaã.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 7:30 às 17:00 horas.

Rua 14 de Julho, s/nº

Distrito de Santo Antônio do Canaã – Santa Teresa/ES

CEP: 29.654-000

Telefone: (27) 3259-6774

Responsáveis pelo Setor: Adilson Carlos Novelli e Moniky Ain Zara Porchera

POSTO DOS CORREIOS DE SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS

O Posto dos Correios de São João de Petrópolis é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de São João de Petrópolis.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas.

Rua do Comércio, nº 277

Distrito de São João de Petrópolis – Santa Teresa/ES

CEP: 29.660-000

Telefone: (27) 3259-6152

Responsáveis pelo Setor: Wallace Andre Andrich e Gabriela Couto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

POSTO DOS CORREIOS DE VÁRZEA ALEGRE

O Posto dos Correios de Várzea Alegre é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de Várzea Alegre.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

Rua Maria Assunta Fanti, s/nº

Distrito de Várzea Alegre – Santa Teresa/ES

CEP: 29.662-000

Telefone: (27) 3259-5095

Responsável pelo Setor: Flávia Margon Capeletti Morao

POSTO DOS CORREIOS DE ALTO CALDEIRÃO

O Posto dos Correios de Alto Caldeirão é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de Alto Caldeirão.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8:30 às 14:30 horas.

Rua Geraldino Sevério Loriato, s/nº, Distrito de Alto Caldeirão

Santa Teresa/ES

CEP: 29.656-000

Telefone: (27) 3259-9627

Responsável pelo Setor: Maiara Fraga Rocon

POSTO DOS CORREIOS DE 25 DE JULHO

O Posto dos Correios de 25 de Julho é responsável pela prestação do serviço de recebimento e envio de produtos e correspondências dos munícipes aos seus destinatários, através de malotes, e recebimento dos malotes por parte da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT Correios) e entrega dos produtos e correspondências aos munícipes residentes no Distrito de 25 de Julho.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

De Segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11 horas e das 12:00 às 15:30 horas.

Rua do Correio, s/nº

Distrito de 25 de Julho – Santa Teresa/ES

CEP: 29.652-000

Responsável pelo Setor: Oracy Timoteo Montibeller

